

DISCIPLINA: Direito Administrativo I	CH – total: 72h
SEMESTRE DE ESTUDO: 4º Semestre	
TURNO: Matutino / Noturno	CÓDIGO: DIR122

1. EMENTA:

Origem e evolução histórica do Direito Administrativo. Princiologia da Administração Pública. Ação Estatal. A Função Administrativa e Estrutura Administrativa do Estado. Teoria do Ato Administrativo. Agentes Públicos. Poder de Polícia. O Serviço Público e sua Noção Constitucional.

2. OBJETIVO GERAL

Possibilitar o conhecimento e a compreensão crítico-reflexiva dos institutos fundamentais do Direito Administrativo.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Compreensão da postura constitucional da função administrativa e da sua importância contemporânea; compreensão das condições e possibilidades do Direito Administrativo para viabilizar a ação estatal fundada nas finalidades assinaladas ao Estado pela formulação e implementação de políticas públicas.

4. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. DIREITO ADMINISTRATIVO.

- 1.1. Estado, poder e Direito Administrativo.
- 1.2. Surgimento e evolução histórica.
- 1.3. Conceituação de Direito Administrativo.
 - 1.3.1. Historicidade do conceito.
 - 1.3.2. Critérios conceituais do Direito Administrativo.
 - 1.3.3. Referencial constitucional do conceito de Direito Administrativo.
 - 1.3.4. O regime jurídico administrativo, a ação estatal e a função administrativa.
 - 1.3.5. Direito Administrativo e Estado Democrático de Direito.
- 1.4. Fontes do Direito Administrativo:
 - 1.4.1. Constituição.
 - 1.4.2. Leis formais.
 - 1.4.3. Atos normativos equiparados à lei.
 - 1.4.4. Atos normativos infralegais.
 - 1.4.5. Jurisprudência.
 - 1.4.6. Doutrina.

- 1.4.7. Costumes.
- 1.4.8. Praxe Administrativa.
- 1.5. O Direito Administrativo e a superação da dicotomia Direito Público e Direito Privado.
- 2. PRINCIOLOGIA DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA.**
 - 2.1. Teoria dos princípios no pós-positivismo.
 - 2.2. Fundamentação principiológica da função administrativa e do regime jurídico administrativo: interesse público.
 - 2.3. Princípios constitucionais da função administrativa
 - 2.3.1. Princípios constitucionais estruturantes.
 - 2.3.2. Princípios constitucionais gerais.
 - 2.3.3. Princípios constitucionais setoriais.
 - 2.4. Princípios específicos de Direito Administrativo.
 - 2.5. A razoabilidade e a proporcionalidade da ação estatal.
 - 2.6. A proibição de retrocesso social.
- 3. AÇÃO ESTATAL: DOS PODERES/DEVERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**
 - 3.1. A ação estatal e as funções do Estado.
 - 3.1.1. Ação estatal e políticas públicas.
 - 3.1.2. Noção e características das políticas públicas.
 - 3.1.3. Ação estatal, políticas públicas e função administrativa.
 - 3.2. Do poder/dever normativo do Estado
 - 3.3. Do poder/dever de polícia
 - 3.4.1. Conceito.
 - 3.4.2. Fundamento constitucional.
 - 3.4.3. Limitações constitucionais.
 - 3.4.4. Características.
 - 3.4.5. Amplitude.
 - 3.4.6. Tipos:
 - 3.4.6.1. Polícia administrativa.
 - 3.4.6.2. Polícia judiciária.
 - 3.5. Auto-executoriedade.
 - 3.6. Sanções.
- 4 ATOS ADMINISTRATIVOS**
 - 4.4. Teoria Geral dos Atos Jurídicos. Aplicação à Administração Pública.
 - 4.5. Conceituação e distinções.
 - 4.6. Caracterização do ato administrativo.
 - 4.6.6. Classificação dos pressupostos, elementos e requisitos.

- 4.6.7 A classificação de Celso Antônio Bandeira de Mello.
 - 4.6.8 A relevância dos motivos do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes.
 - 4.6.9 A relevância da finalidade. O desvio de finalidade.
 - 4.7 Atributos do ato administrativo: prerrogativas da Administração Pública.
 - 4.7.6 Presunção de legitimidade.
 - 4.7.7 Presunção de veracidade.
 - 4.7.8 Imperatividade.
 - 4.7.9 Tipicidade.
 - 4.7.10 Auto-executoriedade e suas limitações constitucionais.
 - 4.8 A questão da natureza do ato como natureza da competência.
 - 4.8.6 A vinculação e os pressupostos, elementos e requisitos dos atos administrativos.
 - 4.8.7 A discricionariedade e os pressupostos, elementos e requisitos dos atos administrativos.
 - 4.8.8 O mérito do ato administrativo e a sua os limites da sindicabilidade judicial.
 - 4.9 Vícios dos atos administrativos:
 - 4.9.6 Teoria dos motivos determinantes.
 - 4.9.7 Desvio de finalidade.
 - 4.9.8 Irregularidade por vício de forma.
 - 4.9.9 Demais vícios dos atos administrativos.
 - 4.10 Tipologia dos atos administrativos.
 - 4.11 Extinção, convalidação e conversão do ato administrativo.
 - 4.11.6 Revogação.
 - 4.11.7 Invalidação.
 - 4.11.8 Limites à revogação e à invalidação.
 - 4.11.9 O devido processo legal e o contraditório.
 - 4.11.10 A convalidação. A Lei nº 9784/99.
 - 4.11.11 A possibilidade de conversão dos atos administrativos.
 - 4.12 A mudança de paradigma garantista: do ato administrativo para a processualidade administrativa.
 - 4.13 O silêncio administrativo.
- 5. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO.**
- 5.1 Evolução.
 - 5.1.1 Do Estado Liberal ao Estado Social.
 - 5.1.2 Hipertrofia do Poder Executivo e expansão da função administrativa.
 - 5.1.3 O Poder Executivo na tradição latino-americana.
 - 5.2 Federalismo cooperativo e os entes políticos.

- 5.2.1 Competências administrativas da União Federal.
 - 5.2.2 Competências administrativas dos Estados-membros.
 - 5.2.3 Competências administrativas dos Municípios.
 - 5.3 Administração Pública Direta.
 - 5.3.1 Concentração e Desconcentração.
 - 5.3.2 Teoria do Órgão.
 - 5.3.3 Abrangência: função administrativa.
 - 5.3.4 Cargos Públicos.
 - 5.4 Administração Pública Indireta.
 - 5.4.1 Descentralização Administrativa.
 - 5.4.1.1 Descentralização territorial.
 - 5.4.1.2 Descentralização por colaboração.
 - 5.4.1.3 Descentralização por serviços.
 - 5.4.2 Entes estatais descentralizados: a prestação de serviços públicos e a exploração de atividade econômica.
 - 5.4.2.1 Autarquias. Agências reguladoras e agências executivas.
 - 5.4.2.2 Fundações.
 - 5.4.2.3 Empresas públicas.
 - 5.4.2.4 Sociedades de economia mista.
 - 5.4.2.5 Dos consórcios públicos
 - 5.4.2.6 Outras manifestações da atividade empresarial do Estado.
 - 5.5 Reforma gerencial e remodelação estrutural do Estado.
 - 5.5.1 Modelo burocrático e modelo gerencial.
 - 5.5.2 Crise dos paradigmas da ação estatal.
 - 5.5.3 Dos efeitos da reforma do Estado
 - 5.5.4 Terceiro setor.
 - 5.5.4.1 Do terceiro setor: entidades paraestatais
 - 5.5.4.1.1 Das organizações sociais
 - 5.5.4.1.2 Das organizações de sociedade civil de interesse público
 - 5.5.4.1.3 Dos serviços sociais autônomos
 - 5.5.4.1.4 Dos entes de apoio
- 6 AGENTES PÚBLICOS.**
- 6.1 Amplitude.
 - 6.2 Espécies.
 - 6.2.1 Agentes políticos.
 - 6.2.2 Empregados públicos.
 - 6.2.3 Servidores públicos.
 - 6.2.4 Particulares em colaboração com o Poder Público.

6.3 Formas de vinculação com o Poder Público.

6.4 Formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas.

6.5 Regime jurídico-constitucional dos servidores públicos.

6.5.1 Concurso Público.

6.5.2 Regime jurídico aplicável.

6.5.3 Limitações à Acumulação de Cargos.

6.5.4 Retribuição e limitações com gasto de pessoal.

6.5.5 Garantias funcionais.

6.5.6 Deveres.

6.5.7 Hierarquia e poder disciplinar.

6.5.8 Responsabilidade.

6.5.9 Formas de extinção do vínculo.

7 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aulas expositivas, seminários, debates, leituras orientadas, pesquisas e visitas técnicas.

6. RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro branco, marcador para quadro branco, retroprojetor, datashow, computador e televisão.

7. AVALIAÇÃO

Serão realizadas duas avaliações.

8. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Curso de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros.

9. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAUJO, Edmir Netto de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva.

BINENBOJM, Gustavo. **Uma Teoria do Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Renovar.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Curso de Direito Administrativo**. Salvador: Juspodivm.

JUSTEN FILHO. Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: RT.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.

9. BIBLIOGRAFIA ADICIONAL

AGUILAR, Fernando Herren. *Controle Social de Serviços Públicos*. São Paulo, Max Limonad.

ALCOZ, Luis Medina, *La Responsabilidad Patrimonial por Acto Administrativo*. Madri: Thomson-Civitas.

ALEXY, Robert. *Teoria de los Derechos Fundamentales*. Madri: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales.

ARAGÃO, Alexandre Santos de (coord.). *O Poder Normativo das Agências Reguladoras*. Rio de Janeiro: Forense.

ÁVILA, Humberto. *Teoria dos Princípios*. São Paulo: Malheiros.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. 7ª ed. Malheiros: São Paulo.

BUCCI, Maria Paula Dallari. *Direito Administrativo e Políticas Públicas*. São Paulo: Saraiva.

BÜHRING, Márcia Andrade. *Responsabilidade Extracontratual do Estado*. São Paulo: Thomson-IOB.

CADEMARTORI. Luiz Henrique Urquhart. *Discricionariedade Administrativa no Estado Constitucional de Direito*. Curitiba: Juruá.

CAETANO. Marcelo. *Manual de Direito Administrativo*. 4. ed. Coimbra: Almedina.

CAHALI, Yussef Said. *Responsabilidade Civil do Estado*. 2ª ed. São Paulo: Malheiros.

CANOTILHO, J. J. Gomes, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 5ª ed., Coimbra: Almedina.

_____. *Estado de direito*. Lisboa: Fundação Mário Soares.

CARVALHO, Raquel Melo. *Manual de Direito Administrativo*. Salvador: Juspodivm.

CORREIA, José Manuel Sérvulo. *Legalidade e Autonomia Contratual nos Contratos Administrativos*. Coimbra: Almedina.

DALLARI. Adilson Abreu. *Aspectos Jurídicos da Licitação*. 6. ed. São Paulo: Saraiva.

DUGUIT, Leon. *Las Transformaciones del Derecho Público y Privado*. Buenos Aires: Heliasta, s/d.

ENGLISH, Karl. *Introdução ao Pensamento Jurídico*. 6ª ed., Lisboa: Calouste Gulbenkian.

ENTERRÍA, Eduardo García de, et FERNANDEZ, Tomás-Ramón, Curso de Derecho Administrativo. Vol. I, 10ª ed., Madri: Civitas.

_____. Curso de Derecho Administrativo. Vol. II, 9ª ed., Madri: Thomson-Civitas.

ESTORNINHO, João Maria. A Fuga para o Direito Privado. Coimbra: Almedina.

_____. Contratos da Administração Pública. Coimbra: Almedina.

_____. Réquiem pelo Contrato Administrativo. Coimbra: Almedina.

FALLA, Fernando Garrido. Tratado de Derecho Administrativo. Vol. I, 13ª ed., Madri: Tecnos.

_____. Tratado de Derecho Administrativo. Vol. II, 11ª ed., Madri: Tecnos.

FAGUNDES, Miguel Seabra. Conceito de Mérito no Direito Administrativo. In Revista de Direito Administrativo – Seleção Histórica. Rio de Janeiro: Renovar, s/d.

_____. O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário. 7. ed., Rio de Janeiro: Forense.

FERNANDEZ, Tomás-Ramón. De la Arbitrariedad de la Administración. 2ª ed. Madri: Civitas.

FREITAS, Juarez. O Controle dos Atos Administrativos. 3. ed., São Paulo: Malheiros.

FRIER, Pierre-Laurent, Précis de Droit Administratif. 2ª ed., Paris: Montchrestien.

GASPARINI, Diogenes. **Direito Administrativo**. 7. ed., São Paulo: Saraiva.

GORDILLO, Agustín. Tratado de Derecho Administrativo. T. I, 7ª ed., Belo Horizonte: Del Rey.

_____. Tratado de Derecho Administrativo. T. II, 5ª ed., Belo Horizonte: Del Rey.

_____. Tratado de Derecho Administrativo. T. III, 6ª ed., Belo Horizonte: Del Rey.

_____. Tratado de Derecho Administrativo. T. IV, 6ª ed., Belo Horizonte: Del Rey.

GRAU, Eros Roberto, O Direito Posto e o Direito Pressuposto. 3ª ed. São Paulo: Malheiros.

Grotti, Dinorá Adelaide Musetti. O Serviço Público e a Constituição Brasileira de 1988. São Paulo: Malheiros.

GUETTIER, Christophe. La responsabilité administrative. Paris: LGDJ.

HESSE, Konrad. Elementos de direito constitucional da República Federal da Alemanha. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor.

HOLMES, Stephen et SUNSTEIN, Cass R. The Cost of Rights. Why Liberty Depends on Taxes. Nova Iorque-Londres: Norton.

JUSTEN FILHO, Marçal. Teoria Geral das Concessões de Serviço Público. São Paulo: Dialética.

_____. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11. ed. São Paulo: Dialética.

LEAL, Rogério Gesta. Estado, Administração Pública e Sociedade. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

LOUREIRO FILHO, Lair da Silva. Evolução e Fundamentos da Responsabilidade Pública no Direito Brasileiro. Revista Trimestral de Direito Público, nº 36/2001.

MARQUES NETO. Floriano Peixoto de Azevedo. Regulação Estatal e Interesses Públicos. São Paulo: Malheiros.

MAURER, Hartmut. Elementos de Direito Administrativo Alemão. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris.

_____. Direito Administrativo Geral. São Paulo: Manole.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais.

_____. O Direito Administrativo em Evolução. São Paulo: Revista dos Tribunais.

_____. Processualidade no Direito Administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MELLO. Celso Antônio Bandeira de. Regime constitucional dos servidores da administração direta e indireta. São Paulo: Revista dos Tribunais.

_____. Discricionariedade e controle Jurisdicional. 2. ed., São Paulo: Malheiros.

_____. Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade. 4. ed., São Paulo: Malheiros.

MONCADA, Luís Cabral de. Lei e Regulamento. Coimbra: Coimbra.

MORAES, Germana de Oliveira. Controle Jurisdicional da Administração Pública. São Paulo: Dialética.

MOREIRA NETO. Diogo de Figueiredo. Curso de Direito Administrativo. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense.

_____. Direito Regulatório. Rio de Janeiro: Renovar.

_____. Legitimidade e Discricionariedade. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense.

_____. Mutações do Direito Administrativo. 3. ed., Rio de Janeiro: Renovar.

_____. Mutações do Direito Público. Rio de Janeiro: Renovar.

MORÓN, Miguel Sánchez. Discricionariedad administrativa y control judicial. Madrid: Tecnos.

MÜLLER, Friedrich. Métodos de Trabalho do Direito Constitucional. 2ª ed., São Paulo: Max Limonad.

OLIVEIRA, Fábio Corrêa de. Por uma Teoria dos Princípios – O Princípio Constitucional da Razoabilidade. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

OTERO, Paulo. Legalidade e Administração Pública. Coimbra: Almedina.

PAILLET, Michel. La responsabilité administrative. Paris: Dalloz.

PEREIRA JÚNIOR. Jesse Torres. Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 6. ed., São Paulo: Renovar.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Discricionariedade Administrativa na Constituição de 1988. São Paulo: Atlas.

_____. RAMOS, Dora Maria de Oliveira, et alli. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 5. ed. São Paulo: Malheiros.

- _____. (coord.). Direito Regulatório. Belo Horizonte: Fórum.
- _____. Parcerias na Administração Pública. 5. ed. São Paulo: Altas.
- POUYAUD, Dominique. La responsabilité administrative. Documents d'études n° 2.05-2004. Paris: Documentation Française.
- PUIGPELAT, Oriol Mir. La Responsabilidad Patrimonial de La Administración – Hacia un nuevo Sistema. Madri: Civitas.
- RIVERO, Jean. Direito Administrativo. Coimbra: Almedina.
- SARMENTO, Daniel (Org.). Interesses Públicos versus Interesses Privados: Desconstruindo o Princípio da Supremacia do Interesse Público. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.
- SCATERZZINI, Ana Maria Goffi Flaquer. O Princípio da Continuidade do Serviço Público. São Paulo: Malheiros.
- SILVA, José Afonso da. Comentário Contextual à Constituição. São Paulo: Malheiros.
- SOUSA. António Francisco de. Conceitos Indeterminados no Direito Administrativo. Coimbra: Almedina.
- SOUTO. Marcos Juruena Villela. Direito Administrativo Contratual. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.
- _____. Direito Administrativo Regulatório. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.
- _____. (coord.). Direito Administrativo Empresarial. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.
- SUNDFELD, CARLOS ARI. **DIREITO ADMINISTRATIVO PARA CÉTICOS. 2ª ED. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2014.**
- TALAMINI. Daniele Coutinho. Revogação do Ato Administrativo. São Paulo: Malheiros.